

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS PROCESSOS SELETIVOS REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2017 - GRADUAÇÃO

O Professor Edmo Alves Menini, Reitor do Centro Universitário FIEO - UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação em vigor, as inscrições para os processos seletivos tradicional e agendado, referentes ao 2º Semestre de 2017, para a 1ª série dos cursos de graduação tradicional e tecnológico, indicados no item 4 em conformidade com os seguintes critérios, condições e normas:

### 1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

**1.1 Processo Seletivo Tradicional** – As provas serão compostas de 25 questões e de uma redação, com caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas nos dias **15 de julho de 2017 (sábado)**, das 10h às 12h e dia **5 de agosto de 2017 (sábado)**, das 10h às 12h, por meio de prova escrita ou eletrônica, na Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara – Osasco, SP.-

O candidato poderá consultar a sala da sua prova via internet (após baixa bancária) ou presencialmente no dia da prova.

**1.2 Processo Seletivo Agendado** – As provas serão compostas de 25 questões e de uma redação, com caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas eletronicamente, no Laboratório de Informática, a ser definido pela instituição na Av. Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco - SP, a critério de escolha do candidato, dentre as datas e horários a seguir especificadas:

DATAS DOS PROCESSOS SELETIVOS AGENDADOS / TRADICIONAL 2017/2											
1a semana			2a semana			3a semana			4a semana		
15/mai	2a feira	19h às 21h				29/mai	2a feira	19h às 21h			
			23/mai	3a feira	19h às 21h				06/jun	3a feira	19h às 21h
17/mai	4a feira	10h às 12h				31/mai	4a feira	10h às 12h			
			25/mai	5a feira	19h às 21h				08/jun	5ª feira	19h às 21h
20/mai	Sábado	10h às 12h				03/jun	Sábado	10h às 12h			
			27/mai	Sábado	10h às 12h				10/jun	Sábado	10h às 12h
5a semana			6a semana			7a semana			8a semana		
12/jun	2a feira	19h às 21h				26/jun	2a feira	19h às 21h			
			20/jun	3a feira	19h às 21h				04/jul	3a feira	19h às 21h
						28/jun	4a feira	10h às 12h			
			22/jun	5ª feira	19h às 21h				06/jul	5a feira	19h às 21h
17/jun	Sábado	10h às 12h				01/07	Sábado	10h às 12h			
			24/jun	Sábado	10h às 12h				08/jul	Sábado	10h às 12h

9a semana			10a semana			11a semana			12a semana		
10/jul	2ª feira	19h às 21h				24/jul	2a feira	19h às 21h			
			18/jul	3a feira	19h às 21h				01/ago	3a feira	19h às 21h
12/jul	4a feira	10h às 12h				26/jul	4a feira	10h às 12h			
			20/jul	5a feira	19h às 21h				03/ago	5a feira	19h às 21h
*15/jul	Sábado	10h às 12h				29/jul	Sábado	10h às 12h			
			22/jul	Sábado	10h às 12h				*05/ago	Sábado	10h às 12h

\*Processo Seletivo Tradicional

**1.3 Processo Seletivo Via Pontuação do ENEM** – O candidato que possuir o boletim do ENEM a partir de 2015, com pontuação a partir de 350 pontos pode inscrever-se e concorrer para a lista de classificação.

## 2. INSCRIÇÕES, LOCAIS E HORÁRIOS:

### 1º Processo Seletivo Tradicional – (15/07/2017)

De 1º a 13 de julho de 2017, encerrando-se no dia 13 de julho às 16h, somente serão processadas inscrições feitas pela *internet*.

### 2º Processo Seletivo Tradicional – Vagas Remanescentes (05/08/2017)

De 17 de julho a 2 de agosto de 2017, encerrando-se no dia 2 de agosto às 16h somente serão processadas inscrições feitas pela *internet*.

### Processos Seletivos Agendados

De 8 de maio a 3 de agosto de 2017, conforme as datas estabelecidas no item 1.2.

### Processo Seletivo Via Pontuação do ENEM

De 16 de maio a 30 de junho de 2017, encerrando-se no dia 30 de junho de 2017 às 16h somente serão processadas inscrições feitas pela *internet*.

As inscrições serão recebidas:

- por meio eletrônico, acessando o site [www.unifio.br](http://www.unifio.br)
- na Sala do Processo Seletivo – Bloco Amarelo Vila Yara, na Av. Franz Voegeli, 300 – Osasco, SP, de segunda a sexta das 9h às 21h e aos sábados das 9h às 13h, por meio eletrônico.

## 3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente) e os que concluirão no 1º semestre de 2017.

3.2 A inscrição, para todas as modalidades de ingresso, terá o seguinte procedimento:

- a) o candidato deverá inscrever-se no processo seletivo preenchendo um requerimento em que indique o curso e o turno pretendido.
- b) a taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais). O pagamento pode ser feito através do *internet banking*, boleto na rede bancária ou na tesouraria com pagamento em dinheiro, cartão de débito ou de crédito.
- c) O candidato com necessidades especiais, que necessitarem de atendimento diferenciado durante a prova, devem entregar **laudo médico** de comprovação do grau e tipo da necessidade, com antecedência de no mínimo 2(dois) dias da prova.
- d) Os candidatos que se inscreverem com a pontuação do ENEM, precisam no ato da inscrição encaminhar cópia do boletim com sua pontuação para o email [processoseletivo@unifieo.br](mailto:processoseletivo@unifieo.br).

3.3 Candidatos aos Processos Seletivos Agendados, deverão efetuar a inscrição e pagamento de taxa com até 2(dois) dias de antecedência do dia escolhido para a realização da prova, atendendo aos requisitos previstos no item 3.2 .

3.4 O valor da taxa de vestibular não será devolvido em hipótese alguma.

3.5 O candidato inscrito que não comparecer na data da realização da prova, deverá fazer nova inscrição e pagar a taxa novamente.

3.6 A inscrição implica no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

#### **4. CURSOS, NÚMEROS DE VAGAS E TURNOS (VILA YARA)**

##### **AREA DE HUMANAS**

4.1 **Administração (Bacharelado)** – reconhecido pelo Decreto nº 76.843 – D.O.U. 18/12/1975, renovado pela Portaria MEC nº 266 – D.O.U. 04/04/2017; serão oferecidas 140 vagas no período noturno; duração 8 semestres.

4.2 **Ciências Contábeis (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 1.715 – D.O.U. 08/12/1993, renovado pela Portaria MEC nº 422 – D.O.U. 14/10/2011; serão oferecidas 80 vagas no período noturno; duração 8 semestres.

4.3 **Comércio Exterior e Negócios Internacionais (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 430 – D.O.U. 24/10/2011; serão oferecidas 80 vagas no período noturno; duração 8 semestres.

4.4 **Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.896 - D.O.U. 23/12/2003; renovado pela Portaria MEC nº 266 – D.O.U. 04/04/2017; serão oferecidas 80 vagas no período noturno; duração 8 semestres.

dat

4.5 **Design Digital (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC/SESU nº 384 – D.O.U. 20/03/2009; serão oferecidas 60 vagas no período noturno; duração 8 semestres.

4.6 **Direito (Bacharelado)** – reconhecido pelo DECRETO Nº 73.817 – D.O.U. 12/03/1974, renovado pela Portaria MEC nº 266 D.O.U. 04/04/2017; serão oferecidas 80 vagas no período matutino e 100 vagas no período noturno; duração 10 semestres.

4.7 **Química (Bacharelado e Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.449-D.O.U. 10/10/2005, renovado pela Portaria MEC nº 793 - D.O.U. 15/12/2016; serão oferecidas 80 vagas no período noturno; duração 8 semestres

4.8 **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira** – criado pela Resolução nº 10 de 04/06/2009 da Reitoria; serão oferecidas 70 vagas no período noturno; duração 4 semestres.

4.9 **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** – Reconhecido pela portaria MEC nº 51 de 01/06/2012 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e serão oferecidas e 100 vagas no período noturno; duração 4 semestres.

#### ÁREA DA SAÚDE

4.10 **Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 2011 - D.O.U. 07/07/2004; renovado pela Portaria MEC nº 1091 – D.O.U. 30/12/2015 (Licenciatura) e renovado o Bacharelado pela portaria MEC nº 819 – D.O.U. de 02/01/2015; serão oferecidas 70 vagas no período noturno; duração 8 semestres.

4.11 **Fisioterapia (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 1.720 - D.O.U. 17/06/2004 renovado pela Portaria MEC nº 819- D.O.U. 02/01/2015; serão oferecidas 60 vagas no período noturno duração 10 semestres.

4.12 **Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética** – reconhecido pela Portaria MEC nº 428 – D.O.U. 31/07/2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; serão oferecidas 60 vagas no período noturno; duração 5 semestres.

#### AREA DE TECNOLOGIA

4.13 **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** – reconhecido pela Portaria MEC nº 100 - D.O.U. 27/03/2008 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; renovado pela Portaria MEC nº 1091 – D.O.U. 30/12/2015; serão oferecidas 120 vagas no período noturno; duração 4 semestres.

4.14 **Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores** – reconhecido pela Portaria MEC nº 185 - D.O.U. 30/04/2008 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; renovado pela Portaria MEC nº 286 - D.O.U. 27/12/2012; serão oferecidas 60 vagas no período noturno; duração 4 semestres.

#### 5. CONTEÚDO E CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

dat

5.1 A prova será constituída de uma proposta de redação e mais 25 (vinte e cinco) questões objetivas, versando sobre Língua Portuguesa, Literaturas da Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira (inglês ou espanhol).

5.2 A redação valerá 100 (cem) pontos, e as questões objetivas 100 (cem) pontos (valendo 4 pontos cada).

5.3 Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima da prova de redação será 40 (quarenta) pontos.

5.4 A redação, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser desenvolvida pelo candidato em 25 a 35 linhas, avaliando-se o candidato quanto:

- ao domínio dos mecanismos necessários à elaboração de um texto dissertativo e argumentativo, além da avaliação de ortografia, concordância, regência, e demais exigências da norma culta.
- a capacidade de desenvolvimento do tema de acordo com o conteúdo proposto, com a necessária articulação dos mecanismos de elaboração do texto, observando-se a coerência e a coesão.

5.5 As questões objetivas serão apresentadas sob forma de testes de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma delas correta.

5.6 A folha de redação deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, sob pena de eliminação do candidato que não observar esta instrução.

5.7 Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima será de 44 pontos.

5.8 Os candidatos disporão de no mínimo 45 minutos e, no máximo, de 2(duas) horas para a realização da prova.

## **6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

### **Processos Seletivos Tradicional e Agendado**

6.1 Comparecer ao local marcado, com antecedência de, no mínimo, 30 minutos, munido:

- a) da ficha de identificação que recebeu no ato da inscrição
- b) do original de **documento de identidade atualizado** ou carteira de habilitação
- c) de duas canetas esferográficas azuis ou pretas

No comprovante de inscrição recebido estará especificado o local da prova (bloco e sala).

6.2 O candidato entrará no local da prova somente com objetos de uso estritamente pessoal, além daqueles exigidos no item anterior. Não poderá trazer consigo telefones celulares, calculadoras, relógios digitais e ou aparelhos similares.

6.3 Não será permitido o ingresso de candidato que não se apresentar condignamente vestido.

6.4 Para os **Processos Seletivos Agendados e Tradicionais** o candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência antes do horário de início da prova.

dat

6.5 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos retardatários.

6.6 Não será permitido ao candidato sair da sala antes de decorridos 45 minutos do seu início, sob pena de anulação da prova.

6.7 A classificação dos candidatos, seguirá a ordem decrescente do número total de pontos até o preenchimento das vagas oferecidas por curso.

6.8 Nos **Processos Seletivos Tradicionais**, em caso de empate no número de pontos, terá preferência o candidato:

- a) com maior número de pontos na prova de redação
- b) com maior número de pontos nas questões objetivas
- c) mais idoso

Nos **Processos Seletivos Agendados**, em caso de empate no número de pontos, terá preferência o candidato mais idoso.

6.9 Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

6.10 As questões respondidas erroneamente não anulam as questões respondidas de maneira correta. Serão consideradas erradas as questões deixadas sem respostas.

6.11 Será atribuída nota zero à redação que apresente ausência de plano textual, impossibilitando a construção da dissertação; que fuja totalmente do tema proposto ou apresente letra ilegível.

6.12 Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição ou na realização das provas, atentar contra a disciplina e os bons costumes ou desacatar autoridade investida para coordenar, orientar ou fiscalizar.

6.13 Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação abaixo de 40 (quarenta) pontos na prova de Redação ou que não compareça no dia da Prova. Nos **Processos Seletivos Tradicionais e Agendados**, será desclassificado, o candidato que não obtiver pontuação alguma nas questões objetivas.

6.14 Candidato que concorrer a vaga com a pontuação do ENEM, terá esta pontuação convertida proporcionalmente de acordo com a quantidade de pontos da prova aplicada pela Instituição.

6.15 Após a divulgação dos resultados, as provas serão incineradas.

6.16 Os resultados dos Processos Seletivos serão válidos apenas para o período letivo a que se refere este Edital.

## 7. DAS MATRÍCULAS

dat

7.1 As listas dos candidatos classificados no Processo Seletivo correspondentes, a cada curso serão divulgadas pela *internet*.

7.2 Serão feitas tantas convocações para matrícula quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas.

7.3 Todas as convocações serão feitas pela *Internet* ([www.unifieo.br](http://www.unifieo.br)) cabendo ao candidato a responsabilidade pelo seu acompanhamento.

7.4 O candidato que não efetuar matrícula nos prazos estipulados será considerado desistente.

**Local:**

As matrículas para todos os cursos serão realizadas, das 9h às 21h, na Secretaria Geral do *campus* Vila Yara (Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara).

**Cronograma:****1º Processo Seletivo Tradicional (15/07/2017)**

- divulgação da 1ª chamada e respectivas listas de espera: dia 20/07/2017 até as 15h
- matrícula da 1ª chamada: dia 20/07/2017 após as 15h e dia 21/07/2017 das 9h às 21h.

**2º Processo Seletivo Tradicional – Vagas Remanescentes (05/ 08/2017)**

- divulgação da 1ª chamada e respectivas listas de espera: dia 09/08/2017 até as 15h
- a matrícula da 1ª chamada: dia 09/08/2017 após as 15h e dia 10/08/2017 das 9h às 21h.

**Processos Seletivos Agendados**

- a lista dos aprovados será divulgada dois dias após o dia da realização da prova, até às 15h.
- a matrícula será no dia da divulgação após as 15h e no dia seguinte, das 9h às 21h.

7.5 Os candidatos não matriculados nas datas estabelecidas nos cronogramas e que ainda tenham interesse por eventuais vagas remanescentes, poderão apresentar na Secretaria Geral, até o dia 30/07/2017, requerimento manifestando seu interesse pelo curso no qual estavam inscritos, ou por outro curso, desde que classificados. Os candidatos serão convocados para a efetivação de matrícula de acordo com o número de vagas de cada curso e conforme a ordem de classificação.

**Documentos:**

No ato da matrícula serão exigidos, além do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, do comprovante de endereço com CEP e de 1 (uma) foto 3x4 recente, 1(uma) cópia autenticada ou 1(uma) simples desde que acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão e histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) cédula de identidade (RG);

---

*dat*

- d) cadastro de pessoa física (CPF) do candidato;
- e) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado, que deve ser impresso por meio do *site* do UNIFIEO;
- f) os candidatos classificados para o **Curso de Educação Física**, deverão trazer laudo médico atestando a aptidão para realização das atividades físicas.

7.6 Se o candidato classificado for menor de 18 anos de idade, deverá, no ato da matrícula, estar acompanhado do responsável legal, para realização da mesma e para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

7.7 Os diplomados em curso superior poderão apresentar uma cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, acompanhado de uma cópia autenticada do histórico escolar em substituição ao documento referido na letra “a” do item anterior.

7.8 Será nula a classificação do candidato, que não comprovar com documento hábil, a escolaridade do ensino médio, dentro do prazo de matrícula, ressalvados os casos legalmente admitidos e os previstos no item 7.9.

7.9 Os concluintes do ensino médio (ou equivalente) no 2º semestre de 2017 poderão, mediante comprovação de estarem em fase final do curso, requerer matrícula, caso tenham sido classificados. Até o dia 30 de julho de 2017, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio quando então sua matrícula poderá ser deferida, tornando-se definitiva.

7.10 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

7.11 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar o reconhecimento de equivalência de estudos promovido pela Secretaria da Educação, dirigindo-se a Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência.

7.12 Os documentos referentes ao ensino médio apresentado, em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

7.13 O oferecimento dos cursos a que se refere este Edital subordina-se a um número mínimo de 70% (setenta por cento) de matriculados em relação às vagas destinadas para cada curso e turno. Não sendo atingido este percentual e, portanto, o curso e turno se forem considerados inexequíveis, conforme o caso, poderá ser oferecida opção por matrícula em outro curso ou turno com vagas a preencher.

Parágrafo único – Nos cursos com abertura de turmas no período matutino, os alunos deverão fazer sua matrícula ciente de que, após ter cursado a metade do curso, a segunda metade deverá ser cursada no período noturno.



7.14 Os candidatos terão direito à devolução de 100% do valor pago na matrícula, quando não formar turma no curso escolhido ou for comprovada a reprovação na conclusão do ensino médio.

7.15 Os candidatos matriculados terão direito à devolução de 50% do valor pago na matrícula em caso de desistência do curso, desde que a requisição seja formalizada antes do início das aulas.

## **8. TREINEIROS**

8.1 Os candidatos interessados em participar do processo seletivo na qualidade de treineiros estarão dispensados do pagamento da taxa de inscrição, mas só poderão inscrever-se nos processos seletivos tradicionais (15/07 e 05/08/2017).

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os candidatos conveniados das Prefeituras poderão realizar a prova, escolhendo uma das datas destinadas ao Processo Seletivo Tradicional e Agendado, que constam deste Edital.

9.2 Os funcionários da Fundação Instituto de Ensino para Osasco e seus dependentes, interessados em uma das vagas para os Cursos de Graduação e Tecnológicos, deverão fazer a prova do Processo Seletivo Tradicional, do dia 15 de julho de 2017.

9.3 O horário das aulas de cada curso será divulgado no início do período letivo. No Calendário Escolar do Centro Universitário FIEO **o sábado é considerado dia letivo podendo ser realizadas aulas nesse dia da semana.** Ficam os candidatos desde já cientes de que atividades de estágio, de laboratório, interdisciplinares e outras poderão ser marcadas para cumprimento fora do horário normal das aulas. No Curso de Fisioterapia os alunos dos 9º e 10º semestres terão atividades de estágio no período matutino e vespertino.

9.4 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Osasco, 4 de maio de 2017

**EDMO ALVES MENINI**  
**REITOR**

*dat*